autuado por Daniel Aidar da Rosa em 29/10/2026 17:21:20.

Outlook

Cadastro de DOCREC - CSPSTM

De Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>
Data Qui, 29/10/2026 16:09
Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

2 anexos (259 KB)
Document_261028_121716.pdf; Document_261028_121654.pdf;

Prezadas e prezados, boa tarde!

Peço a gentileza de cadastrar como DOCREC e juntar ao anuário da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher o e-mail abaixo e os anexos enviados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Obrigado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Hugo Zanoni Harbs
Técnico Legislativo
Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
E-mail: saude@saopaulo.sp.leg.br
Tel.: (11) 3396-4746

De: Ivan Caceres <icaceres@prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2026 12:37
Para: Ely Teruel <elyteruel@saopaulo.sp.leg.br>; Cristiane Yoshie Matsnaka <cristiane.matsnaka@saopaulo.sp.leg.br>; Patricia de Araujo Goncalves <patriciaaraujog@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>; SMS - Assessoria Parlamentar e Institucional <apinstitucional@prefeitura.sp.gov.br>; Alda Pereira de Souza Silva <aldasilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Patricia de Araujo Goncalves <patriciaaraujog@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: ENC: Respostas Audiência Pública

Senhora Vereadora
ELY TERUEL

Seguem respostas referentes a indagações de participantes da Audiência Pública realizada pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher para a Apresentação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, realizada no dia 30 de setembro, do corrente ano.
Permanecemos a disposição.

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 29/10/2026 17:21:20.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUS

IVAN CÁCERES
CHEFE DE ASSESSORIA II
ASSESSORIA PARLAMENTAR E GESTÃO PARTICIPATIVA

SECRETARIA DA SAÚDE - SMS
icaceres@prefeitura.sp.gov.br

Rua Dr. Siqueira de Campos, 176 | 10º Andar
(11) 5461-9092
Liberdade - 01509-020 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br/saude

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

Durante a audiência pública, diversos participantes apresentaram questionamentos à Secretaria Municipal de Saúde. Como o tempo para a sessão era limitado devido à abertura do plenário da Câmara, a presidente da comissão solicitou que as respostas fossem enviadas posteriormente por escrito.

Abaixo, os principais pontos levantados:

- **Jussara Santos Pereira (Conselho Municipal de Saúde):**

Questionou o impacto orçamentário de três portarias (nº 332 de junho, nº 543 de agosto e nº 610 de setembro) que autorizam o reequilíbrio financeiro das Organizações Sociais (OS) através de termos aditivos, considerando que o orçamento do ano já estava em 85% de execução em agosto (1:30:00 - 1:31:22).

A Portaria 332/2026 tem o objetivo de adequar os custos dos Planos de Trabalho aos últimos aumentos de custeios decorrentes de dissídios coletivos sobre a mão de obra direta e a variação do índice inflacionário nos contratos administrativos.

A regra clara e objetiva da Portaria era a aplicação direta de 11,18% sobre a Rubrica Orçamentária de Pessoal e Reflexo, tendo como base a prestação de contas de agosto de 2025 e para as demais Rubricas Orçamentárias, a aplicação de 6,98% sobre a média das ultimas 06 (seis) prestações de contas anteriores ao pedido. Ressalta-se que sobre a Rubrica relativa ao rateio Institucional, não há índice a ser aplicado, é 0,0%.

Portanto a cada Contrato Gestão ou Parcerias, a Portaria reflete de forma diferente, pois a aplicação é diretamente sobre o custo apresentados a título de Prestação de Contas, fazendo que o aumento final sobre o novo Plano de Trabalho, tenham variações que computaram valores de 0 a 6,98% de aumento.

Em média, a estimativa final é que a Portaria geraria em média um reflexo de 3,21% sobre o valor do repasse mensal.

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

- **Tarcísio Geraldo:**

Questionou a disparidade na destinação de verbas entre a assistência hospitalar e a atenção básica, a manutenção de rubricas de coordenadorias regionais extintas, a falta de transparência e consulta ao Conselho Municipal de Saúde sobre a implantação da telemedicina, além de solicitar dados detalhados sobre os gastos com esse programa (1:33:12 - 1:39:30).

Apenas da incorporação da Coordenadoria Regional de Saúde Centro a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, orçamentariamente optamos para a finalização do exercício de 2026 em manter os contratos em vigentes na estrutura orçamentária anterior e nas renovações contratuais e novas contratações, a nova organização orçamentária. Portanto, ambas as Unidades Orçamentárias tem a mesma coordenação orçamentária e o mesmo ordenador de despesas.

No caso especifico da telemedicina, aconselho que se convide o Dr. Marcelo Itiro Takano – Coordenador da UCP (Unidade Coordenadora de Projetos), a apresentar o projeto e os primeiros resultados obtidos sobre os teleatendimentos e os acompanhamentos de casos.

- **Débora Aligeri (Liderança do PT):**

Questionou o andamento da renovação dos contratos de gestão (especialmente centro e zona norte, com vencimento em novembro), a justificativa para a extinção da Coordenadoria Regional de Saúde Centro frente ao aumento da cena de uso de drogas na região, a situação das transferências de verba desse contrato, e questionou a contratação da SPDM para o CAPS Vila Prudente, apontando uma aparente redundância de pessoal no plano de trabalho. Também mencionou a falta de resposta a ofícios enviados pelo mandato do vereador Hélio Rodrigues sobre esses temas (1:40:02 - 1:43:45).

Andamentos dos Chamamentos:

Supervisões de Santo Amaro e Cidade Adhemar
Homologado e Publicado hoje no Diário Oficial (28/10/2026)

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

Parelheiros

Supervisão de Parelheiros

Publicado o Edital 002/2025 e encontra suspenso para esclarecimento pelo TCM-SP

Supervisão de Capela do Socorro

Publicado o Edital 002/2026

Supervisão de Santa Cecilia/Sé

Finalizando as pesquisas de Preços

Obs: O Contrato de Gestão R026/2021 – AFNE, poderá ser prorrogado até finalização da Contratação da Nova O.S.. Houve suspensão do Processo Emergencial pelo TCM, seguindo apenas a contratação definitiva.

Supervisão de Perus/Pirituba

Finalizando o Termo de Referencia para obtenção de preços públicos.

Complexo Hospital da Lapa (antigo Sorocabana)

Finalizando o Termo de Referência para obtenção de preços públicos.

Os contratos de Gestão da SUDESTE, será remodelado para que cada Contrato atenda uma única Supervisão.

No caso especifico do CAPS Vila Prudente, após várias ações para recolocação e fixação de servidores públicos no local, o Gabinete do Secretário recebeu uma Comissão da unidade, definindo pela colocação de suplementação de mão de obra da SPDM para o atendimento.

- **Outros pontos:**

Também foram relatadas dificuldades de acesso a medicamentos, especialistas e programas de atendimento (como o Centro da Dor) por munícipes como a senhora Joelma e o senhor Antônio, que trouxeram

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

demandas sobre a qualidade e o acesso ao serviço na ponta (1.11:39 - 1:20:25).

Estas demandas foram respondidas pela Secretaria Executiva Sandra Sabino no dia da audiência. Não há desabastecimento de medicamentos, e quanto isso é relatado, é um problema local e especifico por alta demanda, e então são providenciados remanejamentos para reabastecimento imediato

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

juntado por Daniel Aidar da Rosa em 29/10/2026 17:21:20.

Pode resumir os questionamentos realizados à secretaria da Saúde que não foram respondidos, se possível com o nome do Questionador?

✦

Durante a audiência pública, diversos participantes apresentaram questionamentos à Secretaria Municipal de Saúde. Como o tempo para a sessão era limitado devido à abertura do plenário da Câmara, a presidente da comissão solicitou que as respostas fossem enviadas posteriormente por escrito.

Abaixo, os principais pontos levantados:

- Jusara Santos Pereira (Conselho Municipal de Saúde): Questionou o impacto orçamentário de três portarias (nº 332 de junho, nº 543 de agosto e nº 610 de setembro) que autorizam o reequilíbrio financeiro das Organizações Sociais (OS) através de termos aditivos, considerando que o orçamento do ano já estava em 85% de execução em agosto (1:30:00 - 1:31:22).
- Tarcísio Geraldo: Questionou a disparidade na destinação de verbas entre a assistência hospitalar e a atenção básica, a manutenção de rubricas de coordenadorias regionais extintas, a falta de transparência e consulta ao Conselho Municipal de Saúde sobre a implantação da telemedicina, além de solicitar dados detalhados sobre os gastos com esse programa (1:33:12 - 1:39:30).
- Débora Aligeri (Liderança do PT): Questionou o andamento da renovação dos contratos de gestão (especialmente centro e zona norte, com vencimento em novembro), a justificativa para a extinção da Coordenadoria Regional de Saúde Centro frente ao aumento da cena de uso de drogas na região, a situação das transferências de verba desse contrato, e questionou a contratação da SPDM para o CAPS Vila Prudente, apontando uma

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 29/10/2026 17:21:20.

aparente redundância de pessoal no plano de trabalho. Também mencionou a falta de resposta a ofícios enviados pelo mandato do vereador Hélio Rodrigues sobre esses temas (1:40:02 - 1:43:45).

- Outros pontos: Também foram relatadas dificuldades de acesso a medicamentos, especialistas e programas de atendimento (como o Centro da Dor) por munícipes como a senhora Joelma e o senhor Antônio, que trouxeram demandas sobre a qualidade e o acesso ao serviço na ponta (1:11:39 - 1:20:25).

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

Durante a audiência pública, diversos participantes apresentaram questionamentos à Secretaria Municipal de Saúde. Como o tempo para a sessão era limitado devido à abertura do plenário da Câmara, a presidente da comissão solicitou que as respostas fossem enviadas posteriormente por escrito.

Abaixo, os principais pontos levantados:

- **Jussara Santos Pereira (Conselho Municipal de Saúde):**

Questionou o impacto orçamentário de três portarias (nº 332 de junho, nº 543 de agosto e nº 610 de setembro) que autorizam o reequilíbrio financeiro das Organizações Sociais (OS) através de termos aditivos, considerando que o orçamento do ano já estava em 85% de execução em agosto (1:30:00 - 1:31:22).

A Portaria 332/2026 tem o objetivo de adequar os custos dos Planos de Trabalho aos últimos aumentos de custeios decorrentes de dissídios coletivos sobre a mão de obra direta e a variação do índice inflacionário nos contratos administrativos.

A regra clara e objetiva da Portaria era a aplicação direta de 11,18% sobre a Rubrica Orçamentária de Pessoal e Reflexo, tendo como base a prestação de contas de agosto de 2025 e para as demais Rubricas Orçamentárias, a aplicação de 6,98% sobre a média das ultimas 06 (seis) prestações de contas anteriores ao pedido. Ressalta-se que sobre a Rubrica relativa ao rateio Institucional, não há índice a ser aplicado, é 0,0%.

Portanto a cada Contrato Gestão ou Parcerias, a Portaria reflete de forma diferente, pois a aplicação é diretamente sobre o custo apresentados a título de Prestação de Contas, fazendo que o aumento final sobre o novo Plano de Trabalho, tenham variações que computaram valores de 0 a 6,98% de aumento.

Em média, a estimativa final é que a Portaria geraria em média um reflexo de 3,21% sobre o valor do repasse mensal.

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

- **Tarcísio Geraldo:**

Questionou a disparidade na destinação de verbas entre a assistência hospitalar e a atenção básica, a manutenção de rubricas de coordenadorias regionais extintas, a falta de transparência e consulta ao Conselho Municipal de Saúde sobre a implantação da telemedicina, além de solicitar dados detalhados sobre os gastos com esse programa (1:33:12 - 1:39:30).

Apenas da incorporação da Coordenadoria Regional de Saúde Centro a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, orçamentariamente optamos para a finalização do exercício de 2026 em manter os contratos em vigentes na estrutura orçamentária anterior e nas renovações contratuais e novas contratações, a nova organização orçamentária. Portanto, ambas as Unidades Orçamentárias tem a mesma coordenação orçamentária e o mesmo ordenador de despesas.

No caso especifico da telemedicina, aconselho que se convide o Dr. Marcelo Itiro Takano – Coordenador da UCP (Unidade Coordenadora de Projetos), a apresentar o projeto e os primeiros resultados obtidos sobre os teleatendimentos e os acompanhamentos de casos.

- **Débora Aligeri (Liderança do PT):**

Questionou o andamento da renovação dos contratos de gestão (especialmente centro e zona norte, com vencimento em novembro), a justificativa para a extinção da Coordenadoria Regional de Saúde Centro frente ao aumento da cena de uso de drogas na região, a situação das transferências de verba desse contrato, e questionou a contratação da SPDM para o CAPS Vila Prudente, apontando uma aparente redundância de pessoal no plano de trabalho. Também mencionou a falta de resposta a ofícios enviados pelo mandato do vereador Hélio Rodrigues sobre esses temas (1:40:02 - 1:43:45).

Andamentos dos Chamamentos:

Supervisões de Santo Amaro e Cidade Adhemar
Homologado e Publicado hoje no Diário Oficial (28/10/2026)

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

Parelheiros

Supervisão de Parelheiros

Publicado o Edital 002/2025 e encontra suspenso para esclarecimento pelo TCM-SP

Supervisão de Capela do Socorro

Publicado o Edital 002/2026

Supervisão de Santa Cecilia/Sé

Finalizando as pesquisas de Preços

Obs: O Contrato de Gestão R026/2021 – AFNE, poderá ser prorrogado até finalização da Contratação da Nova O.S.. Houve suspensão do Processo Emergencial pelo TCM, seguindo apenas a contratação definitiva.

Supervisão de Perus/Pirituba

Finalizando o Termo de Referencia para obtenção de preços públicos.

Complexo Hospital da Lapa (antigo Sorocabana)

Finalizando o Termo de Referência para obtenção de preços públicos.

Os contratos de Gestão da SUDESTE, será remodelado para que cada Contrato atenda uma única Supervisão.

No caso especifico do CAPS Vila Prudente, após várias ações para recolocação e fixação de servidores públicos no local, o Gabinete do Secretário recebeu uma Comissão da unidade, definindo pela colocação de suplementação de mão de obra da SPDM para o atendimento.

- **Outros pontos:**

Também foram relatadas dificuldades de acesso a medicamentos, especialistas e programas de atendimento (como o Centro da Dor) por munícipes como a senhora Joelma e o senhor Antônio, que trouxeram

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.

demandas sobre a qualidade e o acesso ao serviço na ponta (1.11:39 - 1:20:25).

Estas demandas foram respondidas pela Secretaria Executiva Sandra Sabino no dia da audiência. Não há desabastecimento de medicamentos, e quanto isso é relatado, é um problema local e especifico por alta demanda, e então são providenciados remanejamentos para reabastecimento imediato

Matéria DOCREC 1348/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772662.